

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 416,
DE 2008.
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. SIBÁ MACHADO (PT-AC. Para oferecer parecer. Sem revisão do orador.) - Muito bem, Sr. Presidente, no PLC nº 416, na forma apresentada pela nossa Relatora, com a Subemenda Substitutiva Global, nosso parecer é pela aprovação, pela juridicidade, capacidade de relatoria técnica.

O parecer é pela aprovação.

(Palmas nas galerias.)

(Manifestação nas galerias.)